

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /90

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Decisão nº 51/89 deste Conselho;

CONSIDERANDO os termos da Consulta feita à Comunidade Universitària em 03/10/1989;

CONSIDERANDO os Relatórios de Ocorrências havidos nos CAMPI Universitários de Goiabeiras, Marvipe e CAUFES no ano de 1988 e até setembro de 1989, dado ciência à Comunidade Universitária em 03/10/1989;

CONSIDERANDO as manifestações da Comunidade Consultada visando a preservação dos Bens Patrimoniais, a segurança dos Professores, Funcionários e Estudantes; e

CONSIDERANDO, ainda, as PROPOSTAS apresentadas e aprovadas em Plenario nesta sessão extraordinaria, constante do Processo nº 980/90-73,

RESOLVE:

Determinar a construção dos alambrados em volta dos CAMPI UNIVERSI-TÁRIOS "Alaor de Queiroz Araujo" de Goiabeiras, "Thomaz Tommasi" de Marulpe e do Centro Agropecuário desta Universidade.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE FEVEREIRO DE 1990

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Pur 10. B-0 de Filiereiro 90 (1120Z)